

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS
PROAD Nº 4.511/2020

 **PAULO
BRASILEIRO
PIRES
FREIRE**
29/11/2023 10:05

 **NEIARA SAO
THIAGO
CYSNE FROTA**
29/11/2023 10:16

 **TATIANA
RABELLO
ABITBOL**
29/11/2023 10:17

 **GUSTAVO
DANIEL
GESTEIRA
MONTEIRO**
29/11/2023 10:18

 **RENATO
ALVES
MEES**
29/11/2023 11:03

 **MARIA
EVELINE
FERNANDES
BARRETO**
29/11/2023 11:22

 **FERNANDO
ANTONIO DE
FREITAS
LIMA**
01/12/2023 11:18

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS

Versão 2024.1

Status: Novembro / 2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS
PROAD Nº 4.511/2020

1. INTRODUÇÃO

A Resolução normativa **TRT7 nº 12/2020**, que alterou as resoluções normativas **TRT7 nº 8/2019** e **nº 354/2011**, objetivou racionalizar e aperfeiçoar a gestão de obras e serviços de engenharia neste Tribunal, sempre alinhada às normas superiores, notadamente a **Resolução CSJT nº 364/2022**, que define os ditames para execução do Plano Plurianual de Obras, sob a coordenação de Comissão especial designada pela Presidência deste Regional.

A **Portaria TRT DA 7ª REGIÃO-GP nº 20/2021** instituiu a Comissão de Elaboração do Plano Plurianual de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, responsável pela produção de toda documentação relacionada as obras e serviços de engenharia, necessária à prestação jurisdicional, que serão categorizadas e agrupadas pelo custo total, bem como, pela ordem de prioridade técnica, a serem apresentados para aprovação do Pleno do Tribunal ou da Presidência, conforme o valor total de cada obra ou serviço de engenharia.

Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes servidores: **Neiara São Thiago Cysne Frota**, Diretora Geral que exercerá a coordenação; **Fernando Antônio De Freitas Lima**, Secretário Geral da Presidência; **Maria Eveline Fernandes Barreto**, Secretária Administrativa; **Gustavo Daniel Gesteira Monteiro**, Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos; **Paulo Brasileiro Pires Freire**, Coordenador da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços da Coordenadoria de Manutenção e Projetos; **Renato Alves Mees**, Coordenador da Seção de Projetos e Orçamentos da Coordenadoria de Manutenção e Projetos; e **Tatiana Rabello Abitbol**, Analista Judiciária - Apoio Especializado - Arquitetura. Cabe a esta Comissão inserir no Plano de Plurianual de Obras as atualizações e alterações aprovadas pela Presidência ou pelo Pleno do Tribunal, conforme o caso, além fornecer informações sobre a execução das obras aprovadas.

O presente documento, portanto, constitui o **Plano Plurianual de Obras**, em sua versão de **Novembro/2023** e contempla obras, que têm como objetivo maior contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, como também para atender às normas de segurança e contribuir para a redução de custos. Nesse sentido, cabe destacar obras como de manutenção predial e reparação de Fóruns Trabalhistas da Capital e Varas do Trabalho no interior do Estado, que tanto operam no sentido de favorecer a prestação jurisdicional, propiciando instalações mais adequadas nas unidades da área-fim do Tribunal, promovendo níveis mais adequados de segurança aos prédios do Regional. Todas essas obras serão detalhadas nos próximos tópicos.

2. PARÂMETROS NORTEADORES DO PLANO DE OBRA PLURIANUAL

O Plano Plurianual de Obras relaciona todas as demandas atuais de obras e serviços de engenharia do TRT da 7ª Região pendentes de execução, não se limitando às demandas passíveis de atendimento em um período anual específico. Assim o presente o plano tem abrangência temporal ampliada, visando o planejamento das demandas ao longo dos exercícios e sua adequação aos recursos humanos e materiais disponíveis.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS
PROAD Nº 4.511/2020

Desta forma, na planilha de relação de obras e serviços de engenharia há indicação estimada dos períodos de execução. Em caso de eventual alteração da previsão, a relação de obras e serviços elencados, datas de execução, orçamento estimado e planilha de avaliação serão devidamente atualizados.

A priorização das obras, serviços de engenharia e aquisições, é realizada por meio de planilha na qual são aplicados os critérios de avaliação técnica previstos no **Anexo I**, da Resolução **TRT7 nº 354/2011**.

Em relação a última versão do Plano Plurianual de Obras destacam-se as seguintes alterações, por sua relevância:

2.1. – Relação de Obra e Serviços de Engenharia excluídos do presente Plano Plurianual de Obras em razão de já terem sido concluídos, estar em fase final de conclusão e outras situações:

a) Os serviços de Segurança Patrimonial da Usina Fotovoltaica e Conservação Geral do Fórum Trabalhista da Região do Cariri, pois foram concluídos em 31 de julho de 2023.

2.2. - Relação de Obra e Serviços de Engenharia incluídos na presente versão do Plano de Plurianual Obras:

a) Os serviços de readequação do layout da Vice-Presidência, situada na Casa Sede, haja vista que foi solicitada uma intervenção mais abrangente na copa, recepção e banheiros, com o intuito de melhorar as instalações das áreas existentes, com o aprimoramento do espaço físico, proporcionando mais conforto para o público interno e externo.

3. DESCRIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM EXECUTADAS, QUE CONSTITUEM DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Contratação de empresa habilitada para a Elaboração dos Projetos de Combate a Incêndio no Complexo do Fórum Autran Nunes (PROAD nº 0885/2021) – Grupo 01 / Item 01

O Complexo do Fórum Autran Nunes, composto por quatro edificações, não possui um projeto unificado de combate a incêndio aprovado junto ao corpo de bombeiros local. Tal projeto, além de permitir as regularizações legais pertinentes, dotaria as edificações de um sistema de combate a incêndio mais eficiente e atualizado tecnologicamente.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurando o confortável atendimento ao público, de acordo com art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019 e ainda, da IN 05/2017 do MPOG.

Considerando que a incolumidade dos prédios do Tribunal, em especial os que abrigam unidades judiciárias, constitui premissa básica para o funcionamento da atividade-fim, o referido projeto alinha-se ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região 2021-2026, especificamente aos Objetivos Estratégicos nº 6 (Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados) e nº 9 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira).

Situação Atual: Foi realizada a contratação da empresa **Carlos Augusto Cardoso Lima Eireli – CNPJ nº 42.286.630/0001-14, Contrato nº 47/2022, valor R\$ 24.255,49 (Vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos),**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS
PROAD Nº 4.511/2020

prazo de 120 dias com ordem de serviço emitida em **01/11/2022**. Foi realizada a 1ª Medição do Contrato, que contempla a entrega do anteprojeto e o projeto executivo das instalações de combate à incêndio no Complexo do Fórum Autran Nunes. Contudo, o projeto desenvolvido foi encaminhado para a análise do Corpo de Bombeiros de Fortaleza em **23/02/2023**, onde permanece até a presente data sem finalização por parte da empresa contratada.

3.2. Contratação de Projeto Arquitetônico e Complementares para a reforma do 4º andar do Edifício Anexo II, Escola Judicial (Ejud7) – PROAD nº 2797/2023 – Grupo 01 / Item 02

A Escola Judicial tem capacidade de receber, em certos eventos, aproximadamente 250 pessoas, a partir de demandas variadas da Ejud7, tecnicamente foi definido que será Contratado Projeto Arquitetônico e Complementares para a reforma do 4º andar do Edifício Anexo II, trata-se de projetos de arquitetura, climatização, som e vídeo, combate a incêndio entre outros visando a otimização e modernização dos ambientes a partir da readequação do layout.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019 e ainda, da IN 05/2017 do MPOG.

Considerando que a incolumidade dos prédios do Tribunal constitui premissa básica para o funcionamento da atividade-fim, o referido projeto alinha-se ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região 2021-2026, especificamente aos Objetivos estratégicos nº 6 (Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados) e nº 9 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira).

Situação Atual: O projeto básico da contratação de Projeto Arquitetônico e Complementares para a reforma do 4º andar do Edifício Anexo II - Escola Judicial (Ejud7), que estava estimado em **R\$ 100.000,00**, teve a sua instrução processual concluída e está em processo licitatório com o valor referência do orçamento de custos de **R\$ 89.363,94 (Oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) (doc. 19 – PROAD nº 2797/2023)**.

3.3. Implantação de soluções de combate a incêndio no Edifício Anexo II do Complexo Sede Aldeota (PROAD nº 1889/2022) – Grupo 01 / Item 03

Os prédios do Complexo Aldeota não estavam regulares no quesito proteção contra incêndio, razão pela qual foi contratado projeto de combate a incêndio, e este foi aprovado junto ao corpo de bombeiros de Fortaleza. Por questões de disponibilidade orçamentária, foram desenvolvidos orçamentos específicos por edificação (prédio Sede, Anexo I e Anexo II). Foram implantadas com sucesso as instalações de combate a incêndio no prédio da Casa Sede e prédio Anexo I, sendo a etapa seguinte a execução das soluções técnicas propostas no prédio Anexo II, e uma vez finalizado, poderemos solicitar a vistoria do corpo de bombeiros local para emissão de certificado de conformidade dos prédios pertencentes ao Complexo Sede Aldeota.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS
PROAD Nº 4.511/2020

Os serviços a serem realizados estão detalhados nas planilhas orçamentárias e projetos já aprovados junto ao corpo de bombeiros local e contemplam os serviços de implantação de novos pontos de hidrante, redes de aterramento, extintores, sistema de alarme, detecção de fumaça, sinalização visual e sistema de bombeamento. Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c o Decreto nº 10.024/2019 e ainda, da IN 05/2017 do MPOG.

Considerando que a incolumidade dos prédios do Tribunal, em especial os que abrigam unidades judiciárias, constitui premissa básica para o funcionamento da atividade-fim, o referido projeto alinha-se ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região 2021-2026, especificamente aos Objetivos estratégicos nº 6 (Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados) e nº 9 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira).

Situação Atual: Foi realizada a reunião no dia **17/07/2023**, cuja da **ATA REUNIÃO - DG X SADMIN X AGCOS X CMP X SOF (doc. 56 – PROAD nº 1889/2022)** e, ficou estabelecida a transferência para o **Exercício de 2024** dos serviços atinentes à Implantação do Sistema de Combate à Incêndio do Anexo II, os quais inicialmente estavam para Exercício de 2023. O processo está na fase de elaboração do Projeto Básico na CMP para o referido objeto contratual e estava estimado em **R\$ 550.000,00**. Contudo, procedendo-se as atualizações das Planilhas orçamentárias, Especificações Técnicas, Termo de Referência e demais anexos, para permitir que o processo licitatório ocorra em **2024**, com o prazo de execução estimado em **120 dias**, o valor atualizado da contratação passa a ser de **R\$ 649.442,20 (doc. 37)**.

3.4. Retrofit do Edifício Dom Helder Câmara com a Reforma das Fachadas, Recuperação Estrutural, Impermeabilização e Serviços Gerais do Edifício (PROAD nº 3990/2021) - -- Grupos 02 e 03 / Item 01

O Edifício Dom Helder Câmara, que compõe o Complexo do Fórum Autran Nunes pertencente ao TRT da 7ª Região, é composto por um Pavimento Subsolo, Pavimento Térreo, 09 Pavimentos Tipos e uma Coberta, situado na esquina da Rua Pedro I com a Avenida Tristão Gonçalves, no Centro de Fortaleza/CE, inaugurado em 2008, tem apresentado anomalias e patologias construtivas ao longo dos anos de uso.

No **ano de 2016** foi contratada a empresa **EDRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ 03.276.273/0001-51, Contrato nº 30/2016 – Processo Administrativo Físico TRT7 nº 119/2016**, cujo objeto contratual era **Elaboração do Laudo Técnico da Anomalias e Patologias do Ed. Dom Hélder Câmara**. O trabalho foi dividido em três fases, sendo a primeira para elaboração do **Laudo Técnico da Estrutura de Concreto Armado**, a segunda contemplou o **Laudo Técnico dos Revestimentos Externos** e, por fim, a última fase referente ao **Laudo Técnico dos Acabamentos Internos**, que foram concluídos em **11/08/2017**. A consultoria de engenharia realizou os laudos por meio de ensaios, monitoramento e verificações, desenvolvendo um laudo técnico, partes integrantes do Processo TRT7 nº 119/2016, com foco principal no diagnóstico do desprendimento do revestimento cerâmico

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS
PROAD Nº 4.511/2020

da fachada e avaliação da integridade da estrutura de concreto armado da edificação. Na análise estrutural foram realizados ensaios de esclerometria para aferir a resistência à compressão de peças em concreto, ensaio de nivelamento geométrico para verificação de possíveis recalques e desníveis entre outros.

Quanto a questão estrutural, o laudo concluiu que as anomalias encontradas têm origem endógenas, ou seja, decorrentes de erro construtivo no sistema estrutural, sendo passível de soluções técnicas mitigadoras e tranquilizando os servidores deste Tribunal, afirmando que a estrutura não oferece risco de colapso estrutural desde que sejam implantadas as soluções indicadas.

Quanto ao desprendimento de cerâmicas das fachadas, após ensaios para detecção de medidas da resistência de aderência com o mapeamento de placas com anomalias, através de ensaio a percussão, foi realizado ainda no ano de 2017 a retirada e substituição destas cerâmicas e implantação de juntas de movimentação. Porém, com o tempo o descolamento de cerâmicas continuou (em áreas diferentes das originais) o que nos remete a pensar na possibilidade de falhas construtivas intrínsecas, como emboço ou argamassa pouco resistentes, erros de procedimentos construtivos e problemas oriundos de ambiente litorâneo e de grande variação climática, onde as fachadas são expostas às trocas térmicas constantes e à maresia, o que compromete a durabilidade dos materiais.

Diante de todo esse cenário técnico, que inspira preocupações quanto a solidez e segurança da edificação, desenvolveu-se projeto de Retrofit do Edifício Dom Helder Câmara com a reforma das fachadas, recuperação estrutural, impermeabilização e serviços gerais no edifício, de modo a solucionar anomalias e patologias da edificação. Para a fachada, a solução principal adotada foi a previsão de implantação de placas de alumínio tipo ACM, buscando assim, uma boa estética e alta durabilidade, uma vez que os Painéis de ACM (*Aluminum Composite Material*) são bastante comuns na composição de fachadas corporativas e foi a solução adotada para o Retrofit do Ed. Manuel Arízio, que também compõe o Complexo do Fórum Autran Nunes, promovendo assim uma harmonia arquitetônica.

Considerando que a **Ata nº 07/2021 do Comitê de Governança das Contratações**, determinou a elaboração de projeto de modernização, que englobasse todos os serviços discriminados no Plano Plurianual de Obras e, que também deveria ser submetido ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com o intuito de buscar Recursos Orçamentários Descentralizados para sua execução. Foi desenvolvido pela **SPRO-DMP** o Projeto Básico de forma parcial, juntado aos autos do **PROAD nº 3990/2021**, composto por Plantas e Desenhos Técnicos, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Orçamentos, Estudos de Viabilidade Ambiental / Econômica e Matriz de Riscos. Toda essa documentação, que é requisito para o requerimento do recurso financeiro da ordem de **R\$ 5.525.868,00**, foi encaminhada em **março/2022** ao **Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT**, cuja apreciação desta matéria, no âmbito do CSJT, se deu nos autos do **Processo CSJT-AvOb-1201-31.2022.5.90.0000**. De acordo com o **OFÍCIO CSJT.GP.SG.CGCO Nº 275/2022**, enviado pelo **Exmo. Ministro Emmanoel Pereira - Presidente do CSJT** a Presidência deste Egrégio Tribunal em **04/07/2022**, nos autos do **PROAD TRT7 nº 3754/2022**, após tratativas técnicas entre a SPRO/CMP e a área técnica do CSJT, foi aprovado um crédito no valor de **R\$ 5.675.480,19**, com disponibilidade na **PLOA de 2023**, através da ação orçamentária **N210 do Ministério da Economia**.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS
PROAD Nº 4.511/2020

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019 e ainda, da IN 05/2017 do MPOG.

Considerando que a incolumidade dos prédios do Tribunal, em especial os que abrigam unidades judiciárias, constitui premissa básica para o funcionamento da atividade-fim, o referido projeto alinha-se ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região 2021-2026, especificamente aos Objetivos estratégicos nº 6 (**Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados**) e nº 9 (**Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira**).

Situação Atual: Foi contratada a empresa **Consducto Engenharia Ltda.**, em **16/03/2023**, com a ordem de serviço emitida em **03/04/2023** e prazo previsto para execução inicia de **240 (duzentos e quarenta dias) dias corridos**, sendo o valor original do contrato de **R\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscientos mil reais)**. Em **17/07/2023** foi assinado o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023**, elevando o valor do contrato e 1º Aditivo para **R\$ 5.967.855,34 (Cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**. No dia **20/11/2023** foi assinado o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023**, elevando o valor do contrato, 1º e 2º Aditivos para **R\$ 6.112.441,11 (Seis milhões, cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e um onze centavos)** com alteração do prazo de execução da obra de 240 para **300 (trezentos) dias corridos**. Foi medido acumuladamente até esse mês (**7ª Medição**) o valor de **R\$ 4.247.731,14** ou **69,49%** do Contrato. Há um saldo de **R\$ 1.864.709,97** do qual deverá ser abatida a medição de **dezembro de 2023 (8ª Medição)**, permanecendo um saldo para **Restos a Pagar - RAP** em 2024.

3.5. Implantação de soluções de combate a incêndio no Complexo do Fórum Autran Nunes (PROAD nº 6999/2022) – Grupo 01 / Item 04

Uma vez desenvolvido e legalmente aprovado pelo corpo de bombeiros local, o projeto unificado de combate a incêndio do Complexo do Fórum Autran Nunes, que está atualmente sendo desenvolvido por empresa especializada, terão os seus serviços a serem realizados totalmente detalhados nas planilhas orçamentárias, em consonância com os projetos elaborados e aprovados. Serão definidos a implantação de novos pontos de hidrante, redes de aterramento, extintores, sistema de alarme, detecção de fumaça, sinalização visual e sistema de bombeamento nos quatro prédios pertencentes ao Complexo Fórum Autran Nunes.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019 e ainda, da IN 05/2017 do MPOG.

Considerando que a incolumidade dos prédios do Tribunal, em especial os que abrigam unidades judiciárias, constitui premissa básica para o funcionamento da atividade-fim, o referido projeto alinha-se ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS
PROAD Nº 4.511/2020

Trabalho da 7ª Região 2021-2026, especificamente aos Objetivos estratégicos nº 6 (Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados) e nº 9 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira).

Situação Atual: Foi realizada, pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP, a Proposta do Projeto em **29/11/2022** e o Parecer Técnico em **13/01/2022**, de acordo com o **PROAD nº 6999/2022**. O projeto, em questão, foi aprovado pela Presidência do Tribunal em **16/01/2023** para dar prosseguimento, solicitando que a priorização fosse avaliada de acordo com os critérios técnicos da Resolução TRT7 nº 354/2011, no contexto do Plano Plurianual de Obras. Considerando que ainda não obtivemos a aprovação do projeto específico junto ao Corpo de Bombeiros de Fortaleza e que a CMP possui várias demandas a serem executadas no exercício de 2024. Decidiu-se que a instrução, contratação e execução do presente objeto seja postergado para o exercício de 2025. A estimativa atual de custos desses serviços é de **R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)**.

3.6. Implantação do Novo Sistema de Ar Condicionado, com a Substituição do Forro Existente e Atualização Luminotécnica dos Prédios Anexo I e II do Complexo Sede Aldeota (PROAD nº 3479/2022) – Grupos 02 e 03 / Item 02

A partir da finalização do objeto contratual do **PROAD nº 3165/2020**, a empresa **JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ 07.470.178/0001-45** elaborou o Projeto de **Implantação do Novo Sistema de Climatização dos Edifícios Anexo I e II**. A solução técnica adotada foi utilizar o sistema de climatização tipo VRF- Variable Refrigerant Flow (Volume de Refrigerante Variável), que é classificado como um sistema central em que um conjunto de unidades de tratamento de ar de expansão direta, geralmente instaladas dentro do ambiente a serem climatizados, cada uma controlada e operada independentemente das demais, é suprido em fluido refrigerante líquido em vazão variável por uma unidade condensadora central, instalada externamente.

Esse sistema é semelhante ao split convencional, pois ambos possuem expansão direta e contam com unidade condensadora e evaporadora, porém são sistemas que possuem limitações bem diferentes. Enquanto o VRF pode possuir várias unidades evaporadoras conectadas a uma condensadora, o split trabalha com uma unidade condensadora para cada unidade evaporadora. Atualmente, esse sistema é considerado o mais avançado sistema de climatização existente, sendo que o mesmo existe há mais de 20 anos, porém sua utilização vem ganhando grande campo no mercado nos últimos anos, com as melhorias na tecnologia do equipamento, tornando o mesmo cada vez mais eficiente e com valor mais competitivo no mercado.

Os sistemas de climatização dos edifícios Anexo I e Anexo II do Complexo Sede Aldeota possuem mais de 27 anos de utilização, apresentando necessidade de manutenção constante, gasto energético excessivo, dificuldade de obtenção de peças sobressalentes e desatualização tecnológica o que ocasiona rendimento muito inferior aos sistemas atuais de ar condicionado. No ano de 2020 através de certame licitatório foi contratada a empresa especializada.

Atualmente o sistema de ar condicionado do prédio Anexo I é composto de equipamentos *self-contained* instalados em casas de máquinas localizadas em cada andar e que atendem parcialmente cada pavimento, sendo um sistema de expansão direta com condensação a ar em que um ventilador movimenta o ar entre as aletas do condensador a fim de retirar o calor do fluido refrigerante e proceder o insuflamento do ar através de dutos sobre o forro até os ambientes a serem climatizados, já o sistema de

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS
PROAD Nº 4.511/2020

climatização do prédio Anexo II utiliza um sistema de expansão indireta com condensação a água onde os *chillers*, que estão localizados em área externa do 5º andar, produzem água gelada que é bombeada até unidades tipo *fancoil* localizadas em casas de máquinas em cada andar e que atendem o respectivo pavimento, no *fancoil* um ventilador movimenta o ar entre as aletas do condensador a fim de retirar o calor da água gelada produzida e bombeada até o *fancoil* e proceder o insuflamento do ar através de dutos sobre o forro até os ambientes a serem climatizados.

Considerando que a rede de dutos de insuflamento do atual sistema de ar condicionado corre entre a laje de concreto e forro de acabamento e que via de regra, o forro implantado está bastante danificado e não suportaria a sua desmontagem e sua eventual remontagem para retirada do sistema antigo e implantação de uma nova solução técnica de refrigeração, será necessária a implantação de novo forro e implantação de iluminação mais eficiente nos ambientes.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019 e ainda, da IN 05/2017 do MPOG.

Além disso, a implantação de tal projeto irá culminar com a redução das despesas com energia elétrica. Ressalte-se que o referido projeto alinha-se ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região 2021-2026, especificamente aos Objetivos estratégicos nº 6 (Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados) e nº 9 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira).

Situação Atual: Como preconizado pela Resolução CSJT nº 346/2022, os projetos e aquisições de imóveis no âmbito da Justiça do Trabalho, cujo valor supere o limite do grupo I, passarão por avaliação e aprovação do Colegiado do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, desta forma a Seção de Projetos e Orçamentos desenvolveu o projeto básico completo com vistas a aprovação e a respectiva liberação de recursos junto ao CSJT, composto de peças gráficas (Plantas, desenhos e detalhamentos), estudo de Viabilidade Técnico-Econômico-Ambiental, planilhas orçamentárias detalhadas, cronograma físico-financeiro, modelo de planilha de composição de encargos sociais, modelos de planilhas de composição de BDI, curva ABC de insumos e serviços, especificações técnicas; planilha de área equivalente das edificações, relatório demonstrando a vantajosidade do regime previdenciário escolhido e outros documentos e planilhas específicas.

Essa documentação foi encaminhada ao CSJT em **28/03/2023** e foi analisado e aprovado pelo CSJT (**Acórdão – CSJT-Av0b-1252-08.2023.5.90.0000**) no valor de **R\$ 8.560.971,78** com a emissão do **Parecer Técnico CGCO-CSJT nº 06/2023 (docs. 85 e 92 do PROAD nº 3479/2022)**.

Releva destacar, por oportuno, que relativamente à determinação constante do item 4.1 do aludido acórdão, no sentido de observar o valor previsto no projeto submetido à deliberação do CSJT - **R\$ 8.560.971,78**, a Coordenadoria de Manutenção e Projetos deste Tribunal justificou a necessidade de atualizar os valores constantes da planilha de custos do sobredito projeto, conforme registrado na Informação **TRT7/CMP nº 001/2023**. Assim, o novo valor estimado para execução do projeto passa a ser de

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS
PROAD Nº 4.511/2020

R\$ 9.517.037,83, o que representa um acréscimo de **R\$ 956.066,05** (novecentos e cinquenta e seis mil, sessenta e seis reais e cinco centavos), em relação ao constante no anteprojeto submetido à aprovação desse colendo Conselho Superior.

A Comissão de Elaboração e Gestão do Plano Plurianual de Obras decidiu que será mantido o valor de **R\$ 8.560.971,78** no atual PPO, pois ainda não obteve-se uma manifestação do CSJT sobre a análise da viabilidade da autorização da liberação dos recursos adicionais necessários a execução do projeto em apreço.

3.7 Reforma da cobertura da Vara Trabalhista de Baturité (PROAD Nº 2173/2023) – Grupo 01 / Item 05

As cobertas das Varas Trabalhistas do interior do estado, devido a problemas recorrentes de vazamento e operacionais de manutenção, vem sendo reformadas com a demolição da cobertura existente composta de telhas de fibrocimento e efetuando-se a implantação de telhas trapezoidais termoacústicas em alumínio com um núcleo preenchido por poliuretano, um aumento da área das calhas, a fim de facilitar a manutenção, um aumento do número de ralos e, também, a retirada dos aparelhos condensadores de ar-condicionado, situados na cobertura para remanejamento no térreo da edificação, facilitando assim a manutenção desses equipamentos.

Esta solução já foi adotada nas Varas do Trabalho dos municípios de Iguatu, Maracanaú e Pacajus, provando a eficácia na eliminação de vazamentos e na diminuição de gastos com manutenção. No caso específico da Vara do Trabalho de Baturité, houve a ocorrência de um raio sobre a cobertura que ocasionou um dano considerável na estrutura da cobertura, apesar ter sido feita uma manutenção corretiva nas estruturas afetadas, se faz necessário uma intervenção de carácter definitivo.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019 e ainda, da IN 05/2017 do MPOG.

Ressalte-se que o referido projeto alinha-se ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região 2021-2026, especificamente aos Objetivos estratégicos nº 6 (Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados) e nº 9 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira).

Situação Atual: Foi realizada, pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP, a Proposta do Projeto em **03/04/2023** e o Parecer Técnico em **11/04/2022**, de acordo com o **PROAD nº 2173/2023**. O projeto, em questão, foi aprovado pela Presidência do Tribunal em **20/04/2023** para dar prosseguimento, solicitando que a priorização fosse avaliada de acordo com os critérios técnicos da Resolução TRT7 nº 354/2011, no contexto do Plano Plurianual de Obras. No aguardo de liberação orçamentária, decidiu-se que a contratação e execução do presente objeto será realizada no exercício de **2024**, tendo como estimativa inicial de custos desses serviços atualizada pelo INCC o valor de **R\$ 199.908,75 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS
PROAD Nº 4.511/2020

3.8 Reforma da cobertura da Vara Trabalhista de Caucaia (PROAD Nº 1905/2023) – Grupo 01 / Item 06

As cobertas das Varas Trabalhistas do interior do estado, devido a problemas recorrentes de vazamento e operacionais de manutenção, vem sendo reformadas com a demolição da cobertura existente composta de telhas de fibrocimento e efetuando-se a implantação de telhas trapezoidais termoacústicas em alumínio com um núcleo preenchido por poliuretano, um aumento da área das calhas, a fim de facilitar a manutenção, um aumento do número de ralos e, também, a retirada dos aparelhos condensadores de ar-condicionado, situados na cobertura para remanejamento no térreo da edificação, facilitando assim a manutenção desses equipamentos.

Esta solução já foi adotada nas Varas de Trabalho de Iguatu, Maracanaú e Pacajus, provando a eficácia na eliminação de vazamentos e na diminuição de gastos com manutenção. Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019 e ainda, da IN 05/2017 do MPOG.

Ressalte-se que o referido projeto alinha-se ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região 2021-2026, especificamente aos Objetivos estratégicos nº 6 (Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados) e nº 9 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira).

Situação Atual: Foi realizada, pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP, a Proposta do Projeto em **23/03/2023** e o Parecer Técnico em **28/03/2023**, de acordo com o **PROAD nº 1905/2023**. O projeto, em questão, foi aprovado pela Presidência do Tribunal em **20/04/2023** para dar prosseguimento, solicitando que a priorização fosse avaliada de acordo com os critérios técnicos da Resolução TRT7 nº 354/2011, no contexto do Plano Plurianual de Obras. No aguardo de liberação orçamentária, decidiu-se que a contratação e a execução do presente objeto será realizada no exercício de **2024**, tendo como estimativa inicial de custos desses serviços atualizada pelo INCC o valor de **R\$ 199.092,81 (Cento e noventa e nove mil, noventa e dois e oitenta e um centavos)**.

3.9 Reforma da cobertura da Vara Trabalhista de Limoeiro do Norte (PROAD Nº 1901/2023) – Grupo 01 / Item 07

As cobertas das Varas Trabalhistas do interior do estado, devido a problemas recorrentes de vazamento e operacionais de manutenção, vem sendo reformadas com a demolição da cobertura existente composta de telhas de fibrocimento e efetuando-se a implantação de telhas trapezoidais termoacústicas em alumínio com um núcleo preenchido por poliuretano, um aumento da área das calhas, a fim de facilitar a manutenção, um aumento do número de ralos e, também, a retirada dos aparelhos condensadores de ar-condicionado, situados na cobertura para remanejamento no térreo da edificação, facilitando assim a manutenção desses equipamentos.

Esta solução já foi adotada nas Varas de Trabalho de Iguatu, Maracanaú e Pacajus, provando a eficácia na eliminação de vazamentos e na diminuição de gastos com manutenção. Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS
PROAD Nº 4.511/2020

física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019 e ainda, da IN 05/2017 do MPOG.

Ressalte-se que o referido projeto alinha-se ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região 2021-2026, especificamente aos Objetivos estratégicos nº 6 (Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados) e nº 9 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira).

Situação Atual: Foi realizada, pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP, a Proposta do Projeto em **23/03/2023** e o Parecer Técnico em **28/03/2023**, de acordo com o **PROAD nº 1901/2023**. O projeto, em questão, foi aprovado pela Presidência do Tribunal em **20/04/2023** para dar prosseguimento, solicitando que a priorização fosse avaliada de acordo com os critérios técnicos da Resolução TRT7 nº 354/2011, no contexto do Plano Plurianual de Obras. No aguardo de liberação orçamentária, decidiu-se que a contratação e a execução do presente objeto será realizada no exercício de **2024**, tendo como estimativa inicial de custos desses serviços atualizada pelo INCC o valor de **R\$ 196.644,95 (Cento e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.

3.10. Reforma da copa, recepção e dos banheiros da Vice-Presidência. (PROAD Nº 7871/2023) – Grupo 01 / Item 08

A reforma da Vice-Presidência, situada no térreo da Casa Sede, possui o intuito de melhorar as instalações das áreas existentes, com o aprimoramento do espaço físico, incluindo a interferência necessária nos banheiros, com a finalidade de propiciar mais conforto aos públicos internos e externos. O ambiente a ser reformado apresenta instalações antigas, com vazamentos e equipamentos obsoletos, sendo necessária sua modernização.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019 e ainda, da IN 05/2017 do MPOG.

Diante do público, que habitualmente frequenta os referidos espaços, concebidos para o desempenho do trabalho regular, para realização de reuniões e desenvolvimento de atividades afins, existe a necessidade da elaboração de um novo projeto arquitetônico que contemple layout atualizado e, posterior execução da obra, alinhados com a realidade das atividades desenvolvidas. Ressalte-se que o referido projeto alinha-se ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região 2021-2026, especificamente aos Objetivos estratégicos nº 6 (Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados) e nº 9 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS
PROAD Nº 4.511/2020

Situação Atual: Foi realizada, pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP, a Proposta do Projeto em **09/11/2023** e o Parecer Técnico em **20/11/2023**, de acordo com o **PROAD nº 7871/2023**. O projeto, em questão, foi aprovado pela Presidência do Tribunal em **21/11/2023** para dar prosseguimento, solicitando que a priorização fosse avaliada de acordo com os critérios técnicos da Resolução TRT7 nº 354/2011, no contexto do Plano Plurianual de Obras. No aguardo de liberação orçamentária, decidiu-se que a contratação e a execução do presente objeto será realizada no exercício de **2024**, tendo como estimativa inicial de custos desses serviços o valor de **R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)**.

3.11. Implantação de área para armazenamento de armas, munições e acessórios da área de segurança (PROAD Nº 97/2021)
– Grupo 01 / Item 09

Com o objetivo de armazenar com segurança as armas, munições e acessórios institucionais, como também, controlar a retirada e a devolução de armas, munições e acessórios, proporcionando, assim, melhores condições para o manuseio seguro de armamento, a Divisão de Segurança e Transporte demandou a elaboração de projeto e a implantação de área física para o armazenamento de armas e acessórios, seguindo as obrigações legais e definições administrativas cabíveis.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019 e ainda, da IN 05/2017 do MPOG.

O projeto busca proporcionar local adequado para o armazenamento de armas, reduzindo o risco de acidente no seu manuseio. Portanto, tem como objetivo maior garantir a segurança do corpo funcional (magistrados e servidores), bem como de advogados e partes que transitam pelos prédios do Tribunal. Ressalte-se que o referido projeto alinha-se ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região 2021-2026, especificamente aos Objetivos estratégicos nº 6 (Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados) e nº 9 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira).

Situação Atual: foram desenvolvidos projetos preliminares de layout e submetidos as áreas interessadas. O processo ainda não possui a proposta de projeto do requisitante e o parecer técnico da unidade executora, os quais deverão ser encaminhados a Secretária de Governança e Gestão para análise e encaminhamentos necessários. Considerando ainda que a CMP possui várias demandas a serem executadas no exercício de **2024**; decidiu-se que a instrução, contratação e execução do presente objeto seja postergado para o exercício de **2025**, sendo a estimativa de custos desses serviços de aproximadamente **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**.

4- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS

4.1. INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE E ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NA VARA TRABALHISTA DE IGUATU

PROAD nº 949/2022 - CUSTO TOTAL = R\$ 299.999,00 - PRAZO TOTAL 120 DIAS CORRIDOS de 09/08/2022 a 11/12/2022;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS
PROAD Nº 4.511/2020

4.2. SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DOS ACESSOS DA CASA SEDE AO SINDICATO, ANEXO I E ANEXO II

PROAD nº 994/2022 - CUSTO TOTAL = R\$ 204.908,52 - PRAZO TOTAL 90 DIAS CORRIDOS de 22/08/2022 a 22/11/2022;

4.3 INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA DE 200 KW NO FÓRUM DO CARIRI (USINA SOLAR)

PROAD nº 3440/2019 - CUSTO TOTAL = R\$ 847.020,00 - PRAZO TOTAL 166 DIAS CORRIDOS de 04/08/2021 a 20/01/2022;

4.4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DA USINA FOTOVOLTAICA DO CARIRI E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DA REGIÃO DO CARIRI

PROAD Nº 4802/2018 – Custo Total = R\$ 415.540,33 – PRAZO TOTAL 147 DIAS CORRIDOS de 06/03/2023 a 31/07/2023.

5 - RELAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRT-7ª REGIÃO, A SEREM CONDUZIDAS PELA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS PARA OS EXERCÍCIOS VINDOUROS REFERENTES AOS GRUPOS 1, 2 E 3 CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CSJT nº 346/2022

A Comissão a partir da relação de obras, serviços de engenharia e aquisições enquadrou-os de acordo com os Grupo 1 e Grupos 2 e 3 selecionando-os separadamente, conforme estabelece o Art. 6 da Resolução CSJT nº 346/2022, com segregação em três grupos, de acordo com o custo total estimado de cada obra: **Grupo 1** - Obra de pequeno porte, cujo valor se enquadre no limite de até quinze vezes o estabelecido no art. 75 da Lei nº 14.133/2021; **Grupo 2** - Obra de médio porte, cujo valor se enquadre no limite de até oito vezes acima do estabelecido para o Grupo I; **Grupo 3** - Obra de grande porte, cujo valor ultrapasse ao limite estabelecido para o Grupo II.

De modo a deixar o Plano mais conciso, bem como, facilitar o entendimento do Pleno e/ou Presidência deste Regional, a Comissão elaborou uma tabela unificada com a relação total das obras, serviços de engenharia e aquisições a serem conduzidas pela Divisão de Manutenção e Projetos deste TRT para os exercícios vindouros. Foi elaborada, ainda, tabela com indicação das prioridades das obras, serviços de engenharia e aquisições a partir de notas e quesitos que balizaram a indicação de prioridade de cada obra, serviço ou aquisição, conforme Anexo I, da Resolução TRT DA 7ª REGIÃO nº 354/2011.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS
PROAD Nº 4.511/2020

TABELA 1 - RELAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRT-7ª REGIÃO, A SEREM CONDUZIDAS PELA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS REFERENTES AO GRUPO 01.

RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA GRUPO 01							
ITEM	Nº DO PROAD	TÍTULO DO PROAD	DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO	INDICAÇÃO DO IMÓVEL	CUSTO	ESTIMATIVA DE INÍCIO / FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	OBSERVAÇÕES
1	885/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO NO COMPLEXO AUTRAN NUNES	Projeto de combate a incêndio do Complexo do Fórum Autran Nunes com aprovação do corpo de bombeiro local, com vistas a regularização e atualização do conjunto de prédios	Complexo Fórum Autran Nunes	R\$ 24.255,00	2023/2024	Serviço já contratado com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2024
2	2797/2023	Contratação de Projeto Arquitetônico e Complementares para a reforma do 4º andar do Edifício Anexo II, Escola Judicial (Ejud7)	Contratação de Projeto Arquitetônico e Complementares para a reforma do 4º andar do Edifício Anexo II, Escola Judicial (Ejud7)	4º andar do Edifício Anexo II, Escola Judicial (Ejud7)	R\$ 89.363,94	2023/2024	Serviço a ser contratado em 2023 e concluído no ano de 2024
3	1889/2022	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NO PRÉDIO ANEXO II DO COMPLEXO ALDEOTA	Execução de instalações com vistas a conformidade junto ao corpo de bombeiros de Fortaleza- CE	Prédio Anexo II Complexo Aldeota	R\$ 649.442,20	2024/2025	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início em 2024 e término dos serviços no ano de 2025
4	6999/2022	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO AUTRAN NUNES	Execução de instalações com vistas a conformidade junto ao corpo de bombeiros de Fortaleza- CE	Fórum Autran Nunes	R\$ 850.000,00	2025	O Processo deverá ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2025 (condicionado aprovação do projeto de combate a incêndio no corpo de bombeiros local por empresa especializada (já contratada por este TRT))
5	2173/2023	Reforma da cobertura da Vara Trabalhista de Baturité	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, AUMENTO DE CALHAS E RELOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA VARA DE BATURITÉ	Vara de Baturité	R\$ 199.908,75	2024/2024	Em fase de desenvolvimento o projeto específico, conforme normas aplicáveis e deverá ser licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2024 (condicionado a disponibilidade financeira)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS

PROAD Nº 4.511/2020

6	1905/2023	Reforma da coberta da Vara Trabalhista de Caucaia	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, AUMENTO DE CALHAS E RELOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA VARA DE CAUCAIA	Vara de Caucaia	R\$ 199.092,81	2024/2024	Em fase de desenvolvimento o projeto específico, conforme normas aplicáveis e deverá ser licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2024 (condicionado a disponibilidade financeira)
7	1901/2023	Reforma da coberta da Vara Trabalhista de Limoeiro do Norte	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, AUMENTO DE CALHAS E RELOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA VARA DE LIMOIRO DO NORTE	Vara de Limoeiro do Norte	R\$ 196.644,95	2024/2024	Em fase de desenvolvimento o projeto específico, conforme normas aplicáveis e deverá ser licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2024 (condicionado a disponibilidade financeira)
8	7871/2023	Reforma da copa, recepção e dos banheiros da Vice-Presidência	SERVIÇOS DE REFORMA NA COPA, BANHEIROS E RECEPÇÃO	Casa Sede Tribunal – Gabinete da Vice-Presidência	R\$ 175.000,00	2024/2024	Em fase de desenvolvimento o projeto específico, conforme normas aplicáveis e deverá ser licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2024 (condicionado a disponibilidade financeira)
9	097/2021	IMPLANTAÇÃO DE ÁREA PARA ARMAZENAMENTO DE ARMAS MUNIÇÕES E ACESSÓRIOS DA ÁREA DE SEGURANÇA	Implantação de área para armazenamento de armas munições e acessórios da área de segurança	Prédio Anexo I do Complexo Aldeota	R\$ 200.000,00	2025/2025	Será desenvolvido projeto específico conforme normas aplicáveis, deverá ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2025 (condicionado a disponibilidade financeira)
TOTAL GERAL					R\$	2.583.707,65	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS
PROAD Nº 4.511/2020

TABELA 2 - RELAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRT-7ª REGIÃO, A SEREM CONDUZIDAS PELA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS REFERENTES AOS GRUPOS 2 e 3

RELAÇÃO DE OBRAS – GRUPOS 02 e 03

ITEM	Nº DO PROAD	TÍTULO DO PROAD	DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO	INDICAÇÃO DO IMÓVEL	CUSTO	ESTIMATIVA DE INÍCIO E FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	OBSERVAÇÕES
1	3990/2021	RETROFIT DAS FACHADAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, IMPERMEABILIZAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS DO EDIFÍCIO DOM HELDER CÂMARA PERTENCENTE AO TRT DA 7ª REGIÃO	Retrofit do edifício Dom Helder Câmara	Edifício Dom Helder Câmara	R\$ 6.112.441,11	2023/2024	Os serviços estão em andamento e com previsão de conclusão em 2024. Foram feitos dois aditivos e há um saldo de R\$ 1.864.709,97 do qual deverá ser abatida a medição de dezembro de 2023 (8ª Medição), permanecendo um saldo para Restos a Pagar - RAP em 2024
2	3479/2022	IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUIÇÃO DO FORRO EXISTENTE E ATUALIZAÇÃO LUMINOTÉCNICA NO PRÉDIO ANEXO I E ANEXO II DO COMPLEXO ALDEOTA	Implantação de sistema novo de ar condicionado, substituição de forro e iluminação	Prédio Anexo I e II do Complexo Aldeota	R\$ 8.560.971,78	2024/2024	Apesar da priorização elevada, o Processo deverá ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2024 (condicionado a disponibilidade financeira) uma vez que trata-se de uma contratação onde será necessário o aporte financeiro específico de recursos do CSJT
TOTAL GERAL					R\$ 14.673.412,90		

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS
PROAD Nº 4.511/2020

TABELA 3 - RELAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRT-7ª REGIÃO, A SEREM CONDUZIDAS PELA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS (TODOS OS GRUPOS)

RELAÇÃO UNIFICADA DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA							
ITEM	Nº DO PROAD	TÍTULO DO PROAD	DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO	INDICAÇÃO DO IMÓVEL	CUSTO	ESTIMATIVA DE INÍCIO E FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	OBSERVAÇÕES
1	885/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO NO COMPLEXO AUTRAN NUNES	Projeto de combate a incêndio do Complexo do Fórum Autran Nunes com aprovação do corpo de bombeiro local, com vistas a regularização e atualização do conjunto de prédios	Complexo Fórum Autran Nunes	R\$ 24.255,00	2023/2024	Serviço já contratado com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2024
2	2797/2023	Contratação de Projeto Arquitetônico e Complementares para a reforma do 4º andar do Edifício Anexo II, Escola Judicial (Ejud7)	Contratação de Projeto Arquitetônico e Complementares para a reforma do 4º andar do Edifício Anexo II, Escola Judicial (Ejud7)	4º andar do Edifício Anexo II, Escola Judicial (Ejud7)	R\$ 89.363,94	2023/2024	Serviço a ser contratado em 2023 e concluído no ano de 2024
3	3990/2021	RETROFIT DAS FACHADAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, IMPERMEABILIZAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS DO EDIFÍCIO DOM HELDER CÂMARA PERTENCENTE AO TRT DA 7ª REGIÃO	Retrofit do edifício Dom Helder Câmara	Edifício Dom Helder Câmara	R\$ 6.112.441,11	2023/2024	Os serviços estão em andamento e com previsão de conclusão em 2024. Foram feitos dois aditivos e há um saldo de R\$ 1.864.709,97 do qual deverá ser abatida a medição de dezembro de 2023 (8ª Medição), permanecendo um saldo para Restos a Pagar - RAP em 2024
4	1889/2022	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NO PRÉDIO ANEXO II DO COMPLEXO ALDEOTA	Execução de instalações com vistas a conformidade junto ao corpo de bombeiros de Fortaleza- CE		R\$ 649.442,20	2024/2025	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início em 2024 e término dos serviços no ano de 2025
5	3479/2022	IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUIÇÃO DO FORRO EXISTENTE E ATUALIZAÇÃO LUMINOTÉCNICA NO PRÉDIO ANEXO I E ANEXO II DO COMPLEXO ALDEOTA	Implantação de sistema novo de ar condicionado, substituição de forro e iluminação	Prédio Anexo I e II do Complexo Aldeota	R\$ 8.560.971,78	2024/2024	Apesar da priorização elevada, o Processo deverá ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2024 (condicionado a disponibilidade financeira) uma vez que trata-se de uma contratação onde será necessário o aporte financeiro específico de recursos do CSJT

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS

PROAD Nº 4.511/2020

6	6999/2022	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO AUTRAN NUNES	Execução de instalações com vistas a conformidade junto ao corpo de bombeiros de Fortaleza- CE	Fórum Autran Nunes	R\$ 850.000,00	2025	O Processo deverá ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2025 (condicionado aprovação do projeto de combate a incêndio no corpo de bombeiros local por empresa especializada (já contratada por este TRT)
7	2173/2023	Reforma da cobertura da Vara Trabalhista de Baturité	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, AUMENTO DE CALHAS E RELOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA VARA DE BATURITÉ	Vara de Baturité	R\$ 199.908,75	2024/2024	Em fase de desenvolvimento o projeto específico, conforme normas aplicáveis e deverá ser licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2024 (condicionado a disponibilidade financeira)
8	1905/2023	Reforma da cobertura da Vara Trabalhista de Caucaia	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, AUMENTO DE CALHAS E RELOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA VARA DE CAUCAIA	Vara de Caucaia	R\$ 199.092,81	2024/2024	Em fase de desenvolvimento o projeto específico, conforme normas aplicáveis e deverá ser licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2024 (condicionado a disponibilidade financeira)
9	1901/2023	Reforma da cobertura da Vara Trabalhista de Limoeiro do Norte	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, AUMENTO DE CALHAS E RELOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA VARA DE LIMOEIRO DO NORTE	Vara de Limoeiro do Norte	R\$ 196.644,95	2024/2024	Em fase de desenvolvimento o projeto específico, conforme normas aplicáveis e deverá ser licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2024 (condicionado a disponibilidade financeira)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS

PROAD Nº 4.511/2020

10	7871/2023	Reforma da copa, recepção e dos banheiros da Vice-Presidência	SERVIÇOS DE REFORMA NA COPA, BANHEIROS E RECEPÇÃO	Casa Sede Tribunal – Gabinete da Vice-Presidência	R\$ 175.000,00	2024/2024	Em fase de desenvolvimento o projeto específico, conforme normas aplicáveis e deverá ser licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2024 (condicionado a disponibilidade financeira)
11	097/2021	IMPLANTAÇÃO DE ÁREA PARA ARMAZENAMENTO DE ARMAS MUNIÇÕES E ACESSÓRIOS DA ÁREA DE SEGURANÇA	Implantação de área para armazenamento de armas munições e acessórios da área de segurança	Prédio Anexo I do Complexo Aldeota	R\$ 200.000,00	2025/2025	Será desenvolvido projeto específico conforme normas aplicáveis, deverá ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2025 (condicionado a disponibilidade financeira)
TOTAL GERAL					R\$	17.257.120,60	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS
PROAD Nº 4.511/2020

TABELA 4- INDICAÇÃO DE PRIORIDADE

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS					
INDICADOR DE PRIORIDADE	OBRA	NOTA PARCIAL	INDICADOR DE EXEQUIBILIDADE	INDICADOR DE RELEVÂNCIA	NOTA FINAL
1	RETROFIT DAS FACHADAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, IMPERMEABILIZAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS DO EDIFÍCIO DOM HELDER CÂMARA PERTENCENTE AO TRT DA 7ª REGIÃO	8,50	3,00	0,00	3,83
2	REFORMA DA COPA, RECEPÇÃO E DOS BANHEIROS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	8,50	3,00	0,00	3,83
3	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NO PRÉDIO ANEXO II DO COMPLEXO ALDEOTA	8,60	3,00	0,00	3,87
4	IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUIÇÃO DO FORRO EXISTENTE E ATUALIZAÇÃO LUMINOTÉCNICA NO PRÉDIO ANEXO I E ANEXO II DO COMPLEXO ALDEOTA	8,60	3,00	3,00	4,87
5	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO AUTRAN NUNES	8,69	6,00	3,00	4,90
6	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, AUMENTO DE CALHAS E RELOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA VARA DE BATURITÉ	8,23	6,00	6,00	6,74
7	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, AUMENTO DE CALHAS E RELOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA VARA DE CAUCAIA	8,23	6,00	6,00	6,74
8	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, AUMENTO DE CALHAS E RELOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA VARA DE LIMOEIRO DO NORTE	8,23	6,00	6,00	6,74
9	IMPLANTAÇÃO DE ÁREA PARA ARMAZENAMENTO DE ARMAS MUNIÇÕES E ACESSÓRIOS DA ÁREA DE SEGURANÇA	8,60	6,00	5,00	6,53

Observações:

- 1- Não houve indicação de prioridade para os serviços relativos à contratação de projetos, pois não são compatíveis com as planilhas de avaliação técnica.
- 2- O Indicador de Prioridade corresponderá ao numeral decorrente da classificação das obras em ordem crescente de Notas Finais.
- 3- A Nota Final de cada obra será dada pela média aritmética dos atributos obtidos na Planilha de Avaliação Técnica (Nota Parcial, Indicadores de Exequibilidade e Relevância).

As planilhas individualizadas referentes às Obras enumeradas acima constam no Anexo do presente Relatório; os orçamentos estimativos seguiram o preconizado pelo Art.15 inciso IV da resolução TRT7 364/2014, com utilização prioritária dos preços públicos (SINAPI, SEINFRA-CE e ORSE) e de forma complementar coleta de preços de mercado.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS
PROAD Nº 4.511/2020

6 - CONCLUSÕES

Diante do exposto, após serem relatados os dados acima, esta Comissão submete o presente documento, que constitui o **Plano Plurianual de Obras** em sua **versão de novembro/2023** e seus **anexos (docs. 281 a 293)**, que contempla todas as obras e serviços de engenharia, com o propósito maior de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, atendendo às normas de segurança e contribuindo para a maior redução de custos.

Por fim, esta Comissão afirma que buscou realizar um trabalho bem fundamentado e se coloca à disposição da Administração, para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, informando que fica no aguardo de deliberação superior para efetivar os procedimentos necessários à implementação, publicação e divulgação do Plano Plurianual de Obras do TRT da 7ª Região, versão do mês de **novembro de 2023**.

É o relatório circunstanciado e consolidado.

Fortaleza, 27 de novembro de 2023

Fernando Antônio De Freitas Lima
Secretário Geral da Presidência

Neiara São Thiago Cysne Frota
Diretora Geral

Maria Eveline Fernandes Barreto
Secretária Administrativa

Gustavo Daniel Gesteira Monteiro
Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos

Renato Alves Mees
Coordenador da Seção de Projetos e Orçamentos

Paulo Brasileiro Pires Freire
Coordenador da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços

Tatiana Rabello Abitbol
Analista Judiciária - Apoio Especializado - Arquitetura